

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

PROCESSO SEI Nº 00147.000332/2024-13

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, E, DO OUTRO
LADO, A EMPRESA ALVAREZ & MARSAL
CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.**

A **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, sociedade com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida João XXIII, nº 2715, bairro São Cristóvão, CEP: 64.051005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.660.105/0001-42 neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social por seu Presidente, o Senhor **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, Economista, inscrito no CPF nº XXX.053.193-XX e RG nº 070XXX982019-5 SSP-MA, doravante denominada CONTRANTE e de outro, a **ALVAREZ & MARSAL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 2º andar, conjunto 22, Cidade Monções, CEP: 04571-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.092.933/0001-75, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o **termo aditivo** ao Contrato nº 027/2024, autuado no processo administrativo em epígrafe, com base na Lei 13.303/2016, e ainda considerando a justificativa anexa nos autos (id. 017345771), têm justo e acordado as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação da vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar de 12/05/2025 a 01/06/2025** em razão da necessidade apresentada no processo administrativo SEI nº 00147.000332/2024-13 (id. 017345771).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo decorre da necessidade da continuidade do objeto contratual e encontra amparo legal no art. 81, inciso I, §1º da Lei nº 13.303/2016; art. 167, incisos I e IV do Regulamento

Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE E ACESSORIEDADE

3.1 As demais cláusulas do contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões ser dirimidas pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí e no site da Investe Piauí.

E por estarem justas e contratadas, assinam a parte o presente Aditamento, conjuntamente com duas testemunhas, para que produza todos os fins de Direito.

VICTOR HUGO
SARAIVA DE
ALMEIDA:63205319
320

Assinado de forma digital
por VICTOR HUGO SARAIVA
DE ALMEIDA:63205319320
Dados: 2025.05.07 15:36:46
-03'00'

Teresina-PI, maio de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Diretor Presidente da Agência de Atração de
Investimentos Estratégicos do Piauí S/A Investe
Piauí CONTRATANTE

RAFAEL MENDONÇA RODRIGUES
ALVAREZ & MARSAL CONSULTORIA EM
ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027.2024.pdf

Documento número #3d4c096e-b229-41e3-b37d-8e360e3ebdeb

Hash do documento original (SHA256): 68993056d506e2c1f0ac507772728bb01eeeebba6abf5b27a382dd72eee44f9

Assinaturas



Rafael Mendonça Rodrigues

CPF: 125.749.837-18

Assinou como representante legal em 09 mai 2025 às 13:53:40

Log

- 09 mai 2025, 11:36:34 Operador com email manuel.barros@alvarezandmarsal.com na Conta c85a40f0-4664-40d6-9a09-0ea8dc2edc61 criou este documento número 3d4c096e-b229-41e3-b37d-8e360e3ebdeb. Data limite para assinatura do documento: 08 de junho de 2025 (11:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 mai 2025, 11:37:16 Operador com email manuel.barros@alvarezandmarsal.com na Conta c85a40f0-4664-40d6-9a09-0ea8dc2edc61 adicionou à Lista de Assinatura: rrodrigues@alvarezandmarsal.com para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 09 mai 2025, 13:53:40 Rafael Mendonça Rodrigues assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail rrodrigues@alvarezandmarsal.com. CPF informado: 125.749.837-18. IP: 82.3.55.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 51.46945420444106 e longitude -0.4607163295797866. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1200.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mai 2025, 13:53:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3d4c096e-b229-41e3-b37d-8e360e3ebdeb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3d4c096e-b229-41e3-b37d-8e360e3ebdeb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.